

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6ab02dfe3a5712c6f87e0c68da643dfb9279828d1c6b4f181ce23d3d52568b5e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 130682** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará 2023"**, faz prova de que em **20/04/2023 15:41:36**, o responsável **DPB Serviços Ltda (28.524.792/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de DPB Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 15:42:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0e14f4fa709a441fd3d7d4150a1be5cf20e2de30f21b3a168c64c7d9af62f771**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 203912/2023

Emissão: 22/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Yx34Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: DPB SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.524.792/0001-12

Registro: 0010291059

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 13/09/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMÍLIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SÃO JOAQUIM, S/N, CENTRO, IBIASSUCÊ, BA, 46390000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 05/12/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001029302DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RENATO DE CARVALHO SOUSA

Registro: 0519487842

CPF: 037.***.***-86

Data Início: 05/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1.073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 178110/2023

Emissão: 01/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZB8y0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RENATO DE CARVALHO SOUSA

Registro: 0519487842

CPF: 037.***-**-86

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/07/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7º da Res. 218/73 com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, barragens, com base no Art. 5º § 2º da Res. 1.073/16, do Confea.

Instituição de Ensino: UCSAL - UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 04/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DPB SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010291059

CNPJ: 28.524.792/0001-12

Data Início: 05/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





RENATO DE CARVALHO SOUSA

Rua São José 67, Venda Velha
46390-000 Ibiassucê - BA
(77) 99139-0510 ou (77)98158-3181
renatosousa.ipce@gmail.com ou renato.sousa@ucsal.edu.br
27 anos brasileiro solteiro

Título profissional

- Engenheiro Civil

Resumo de qualificações

- Carreira em evolução na área de **Engenharia Civil**, com habilidade para atuar no auxílio em rotinas do setor, contato com clientes e fornecedores, organização do ambiente de trabalho e nas demais atividades diárias de uma empresa, visando a qualidade do serviço prestado.
- Experiência com acompanhamento de serviços, recebimento de mercadorias, organização.
- Possui Registro no CREA-BA ativo
- Elaboração do diário.
- Carteira de habilitação categoria AB
- Execução de terraplanagem
- Execução em pavimentação asfáltica TSD e CBUQ
- Execução em pavimentação paralelepípedo
- Execução em alvenaria de pedra comercial
- Execução de pontes
- Participação na elaboração de metas e planejamentos.
- Realização de Medições.
- Gestão de Pessoas
- Fiscalização de Obras
- Aptidão para visitas e acompanhamentos.
- Bons relacionamentos no ambiente de trabalho
- Disponibilidade para viagens ou residir em outro município





Formação Acadêmica

- Graduado em Engenharia Civil, conclusão em dezembro de 2019, pela Universidade Católica Do Salvador-UCSAL

Experiência Profissional

- **Estagiário na Empresa Franasa Engenharia**
Data de início: 13/03/2017
Data de saída: 20/08/2018
- **Responsável Técnico na Empresa Skala Construtora**

Informática

- Habilidade com o pacote Office
- AutoCAD avançado
- Excel avançado
- Revit básico
- Curso de segurança do trabalho
- NR-23

Renato de Carvalho Sousa

RENATO DE CARVALHO SOUSA
RG:14328044-99 CPF:037.943.915-86
Renato de C. Sousa
Engenheiro Civil
CREA-BA 081948784-2

SA

L

R

P



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Curriculum Vitae** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d45580dfe374b043771ee064218b8ac756016db5de00a3c9fc6b597872672923** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130622** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Curriculo Renato**", cujo assunto é descrito como "**Curriculo Renato**", faz prova de que em **20/04/2023 14:51:45**, o responsável **DPB Serviços Ltda (28.524.792/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de DPB Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:52:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcbe256d4e552055e4fcd14e0bcdb38687a89ab184f95edb04429d99964a56dd6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento de Contrato por tempo Indeterminado para acompanhar fiscalizar obras de construções e reformas que faz entre si a **DPB SERVIÇOS LTDA e RENATO DE CARVALHO SOUSA** engenheiro civil, CREA-BA Nº **051948784-2**

DPB SERVIÇOS LTDA- inscrita no CNPJ 28.524.792/0001-12 – localizada e estabelecida na RUA SÃO JOAQUIM, 41 – CENTRO - IBIASSUCÊ – BA CEP: 46.390-000, representada pelo Sr **DANIEL PRADO BRITO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 9394207-91 expedida pela SSP/BA, CPF n.º 032.325.135-81 doravante denominado somente contratante e o Srº **RENATO DE CARVALHO SOUSA**, Engenheiro Civil, R.G nº 14328044-99 inscrito no CPF nº 037.943.915.86, residente e domiciliado à RUA SÃO JOSÉ, 67 BAIRRO VENDA VELHA IBIASSUCÊ – BA CEP: 46.390-000, celebrando o contrato de acordo com as condições a seguir.

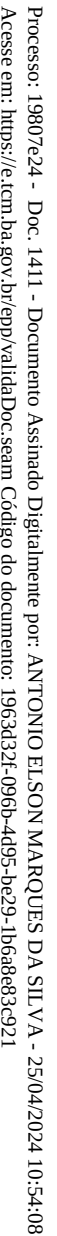
CLÁUSULA 1º OBJETO DO CONTRATO – O CONTRATADO obriga-se a executar para o CONTRATANTE os serviços de acompanhamento, fiscalização, execução de obras de construções e reformas em qualquer endereço do Estado da União, tendo como responsável técnico da empresa o Engenheiro Civil Renato de Carvalho Sousa CREA-BA 051948784-2, com carga horária de 4 horas/ dia e 20 horas semanais de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00hs.

CLÁUSULA 2º OBJETO DOS HONORARIOS - Em cumprimento ao disposto no presente, o CONTRATADO receberá mensalmente o valor líquido de R\$ 7.276,05 (Sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

PARÁGRAFO 1º - Os pagamentos serão efetuados todo dia 10 (dez) de cada mês.

Rua São Joaquim – S/N, Centro
Ibiassucê-Bahia, CEP 46.390-000
CNPJ 28.524.792/0001-12
Email: dpbservicos.ibce@gmail.com
Cel: (77)99183-8505





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **91f997b958e42819878fa3fc3c0d7e69c417e9b69e4df80e16d5d05715dcfe89** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130578** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Renato de Carvalho**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Renato de Carvalho**", faz prova de que em **20/04/2023 14:21:25**, o responsável **DPB Serviços Ltda (28.524.792/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de DPB Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:22:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x09d3f9f0968df6d9df7eb46de2948568a5910118deec4ae711a52a79c9f21b20**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO - DRIVER LCPSS - PRIMEIRO DE CONDIÇÃO

2.º 1. NOME E SOBRENOME: **RENATO DE CARVALHO SOUSA** 2.º 2. DATA DE EMISSÃO: **27/12/2021**

3.º 1. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **31/01/1985 CAETITEBA**

4.º 1. DATA DE EMISSÃO: **29/12/2022** 4.º 2. VALIDEZ: **23/05/2025** 4.º 3. ACO: **D**

5.º 1. DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: **1432804499 SSP BA**

6.º 1. CNP: **037.943.915-06** 6.º 2. RGT: **07235-4170** 6.º 3. CAT. PNE: **AD**

7.º 1. NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

8.º 1. PLACAO: **MARLON RENATO DE SOUSA**

8.º 2. PLACAO: **SLRTE DE CARVALHO SILVEIRA SOUSA**

9.º 1. ASSINATURA DO PORTADOR: 

10.º 1. TABELA DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PUNTO TESTE DA COMARCA DE MACAPARI - PRAÇA RODRIGO FERNANDES, 255
CENPRO - 1.º andar (77) 3274-2064

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Kevir Santos Silva
Secretário Auxiliar - 1.º andar A. 1.º andar su. 1.º andar
acompanhado do OR Code - MACAPARI - BA
03/12/2023. Valor do Vto R\$ 9,35 3.º 1. 1.º andar
R\$ 3,28

0889.460848/7-3
www.ba.gov.br/autenticar

11.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

11.º 2. LOCAL: **BAHIA**

12.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

12.º 2. LOCAL: **BAHIA**

13.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

13.º 2. LOCAL: **BAHIA**

14.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

14.º 2. LOCAL: **BAHIA**

15.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

15.º 2. LOCAL: **BAHIA**

16.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

16.º 2. LOCAL: **BAHIA**

17.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

17.º 2. LOCAL: **BAHIA**

18.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

18.º 2. LOCAL: **BAHIA**

19.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

19.º 2. LOCAL: **BAHIA**

20.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

20.º 2. LOCAL: **BAHIA**

21.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

21.º 2. LOCAL: **BAHIA**

22.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

22.º 2. LOCAL: **BAHIA**

23.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

23.º 2. LOCAL: **BAHIA**

24.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

24.º 2. LOCAL: **BAHIA**

25.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

25.º 2. LOCAL: **BAHIA**

26.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

26.º 2. LOCAL: **BAHIA**

27.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

27.º 2. LOCAL: **BAHIA**

28.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

28.º 2. LOCAL: **BAHIA**

29.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

29.º 2. LOCAL: **BAHIA**

30.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

30.º 2. LOCAL: **BAHIA**

31.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

31.º 2. LOCAL: **BAHIA**

32.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

32.º 2. LOCAL: **BAHIA**

33.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

33.º 2. LOCAL: **BAHIA**

34.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

34.º 2. LOCAL: **BAHIA**

35.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

35.º 2. LOCAL: **BAHIA**

36.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

36.º 2. LOCAL: **BAHIA**

37.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

37.º 2. LOCAL: **BAHIA**

38.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

38.º 2. LOCAL: **BAHIA**

39.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

39.º 2. LOCAL: **BAHIA**

40.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

40.º 2. LOCAL: **BAHIA**

41.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

41.º 2. LOCAL: **BAHIA**

42.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

42.º 2. LOCAL: **BAHIA**

43.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

43.º 2. LOCAL: **BAHIA**

44.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

44.º 2. LOCAL: **BAHIA**

45.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

45.º 2. LOCAL: **BAHIA**

46.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

46.º 2. LOCAL: **BAHIA**

47.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

47.º 2. LOCAL: **BAHIA**

48.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

48.º 2. LOCAL: **BAHIA**

49.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

49.º 2. LOCAL: **BAHIA**

50.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

50.º 2. LOCAL: **BAHIA**

51.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

51.º 2. LOCAL: **BAHIA**

52.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

52.º 2. LOCAL: **BAHIA**

53.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

53.º 2. LOCAL: **BAHIA**

54.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

54.º 2. LOCAL: **BAHIA**

55.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

55.º 2. LOCAL: **BAHIA**

56.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

56.º 2. LOCAL: **BAHIA**

57.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

57.º 2. LOCAL: **BAHIA**

58.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

58.º 2. LOCAL: **BAHIA**

59.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

59.º 2. LOCAL: **BAHIA**

60.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

60.º 2. LOCAL: **BAHIA**

61.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

61.º 2. LOCAL: **BAHIA**

62.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

62.º 2. LOCAL: **BAHIA**

63.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

63.º 2. LOCAL: **BAHIA**

64.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

64.º 2. LOCAL: **BAHIA**

65.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

65.º 2. LOCAL: **BAHIA**

66.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

66.º 2. LOCAL: **BAHIA**

67.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

67.º 2. LOCAL: **BAHIA**

68.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

68.º 2. LOCAL: **BAHIA**

69.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

69.º 2. LOCAL: **BAHIA**

70.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

70.º 2. LOCAL: **BAHIA**

71.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

71.º 2. LOCAL: **BAHIA**

72.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

72.º 2. LOCAL: **BAHIA**

73.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

73.º 2. LOCAL: **BAHIA**

74.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

74.º 2. LOCAL: **BAHIA**

75.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

75.º 2. LOCAL: **BAHIA**

76.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

76.º 2. LOCAL: **BAHIA**

77.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

77.º 2. LOCAL: **BAHIA**

78.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

78.º 2. LOCAL: **BAHIA**

79.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

79.º 2. LOCAL: **BAHIA**

80.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

80.º 2. LOCAL: **BAHIA**

81.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

81.º 2. LOCAL: **BAHIA**

82.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

82.º 2. LOCAL: **BAHIA**

83.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

83.º 2. LOCAL: **BAHIA**

84.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

84.º 2. LOCAL: **BAHIA**

85.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

85.º 2. LOCAL: **BAHIA**

86.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

86.º 2. LOCAL: **BAHIA**

87.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

87.º 2. LOCAL: **BAHIA**

88.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

88.º 2. LOCAL: **BAHIA**

89.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

89.º 2. LOCAL: **BAHIA**

90.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

90.º 2. LOCAL: **BAHIA**

91.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

91.º 2. LOCAL: **BAHIA**

92.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

92.º 2. LOCAL: **BAHIA**

93.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

93.º 2. LOCAL: **BAHIA**

94.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

94.º 2. LOCAL: **BAHIA**

95.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

95.º 2. LOCAL: **BAHIA**

96.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

96.º 2. LOCAL: **BAHIA**

97.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

97.º 2. LOCAL: **BAHIA**

98.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

98.º 2. LOCAL: **BAHIA**

99.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

99.º 2. LOCAL: **BAHIA**

100.º 1. LOCAL: **VITÓRIA DA CONQUISTA, BA**

100.º 2. LOCAL: **BAHIA**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ccbd3e647734b39306d321ffe715eb46ba7b4fa453f899154b45861bdef57f0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130605** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documento Pessoal Renato**", cujo assunto é descrito como "**Documento Pessoal Renato**", faz prova de que em **20/04/2023 14:40:34**, o responsável **DPB Serviços Ltda (28.524.792/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de DPB Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:41:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x02bd10239b4f5df8b15879e51855f2cf65b4adb02c52709311a5e25d0b9d2120**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento de Contrato por tempo indeterminado para acompanhar fiscalizar obras de construções e reformas que faz entre si a **DPB SERVIÇOS LTDA e ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO**, Engenheiro Civil, CREA-BA Nº 10870/D contratado.

DPB SERVIÇOS LTDA- inscrita no CNPJ 28.524.792/0001-12 – localizada e estabelecida na RUA SÃO JOAQUIM, 41 – CENTRO - IBIASSUCÊ – BA CEP: 46.390-000, representada pelo Sr **DANIEL PRADO BRITO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 9394207-91 expedida pela SSP/BA, CPF nº 032.325.135-81 doravante denominado somente contratante e o Srº **ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 115.631.845-91, residente e domiciliado à Rua Canudo, Qd 10, lote 01, apt 03, Jardim das Margaridas, CEP. 41.502-355 – Salvador – Bahia, celebra o presente contrato de acordo com as condições a seguir:

CLÁUSULA 1º OBJETO DO CONTRATO – O CONTRATADO obriga-se a executar para o CONTRATANTE os serviços de acompanhamento, fiscalização, execução de obras de construções e reformas em qualquer endereço do Estado da União, com carga horária de 4 horas/ dia e 20 horas semanais de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00hs.

CLÁUSULA 2º OBJETO DOS HONORARIOS - Em cumprimento ao disposto no presente, o CONTRATADO receberá mensalmente o valor líquido de R\$ 7.276,05 (Sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

PARÁGRAFO 1º - Os pagamentos serão efetuados todo dia 10 (dez) de cada mês.

*Rua São Joaquim – S/N, Centro
Ibiassucê-Bahia, CEP 46.390-000
CNPJ 28.524.792/0001-12
Email: dphservicos.ibecet@gmail.com
Cel: (77)99183-8505*





SERVIÇOS

PARÁGRAFO 2º. O preço contratado não sofrerá reajuste de qualquer espécie, salvo ajuste expresso entre as partes. Em caso de aumento determinado pelos índices do Governo.

CLÁUSULA 3º- FÓRUM – Elege as partes de comum acordo o fórum da cidade de Salvador – Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as eventuais questões sugeridas em razão do presente.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor.

Ibiassucê, Bahia, 03 de Fevereiro de 2023

DPB SERVIÇOS Ltda
CNPJ: 28.524.792/0001-12
Resp. legal: DANIEL PRADO BRITO
RG. 9394207-81 - CPF nº 032.325.135-81
CONTRATANTE

ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO
CPF nº 115.631.845-91
CREA – BA 10870/D
CONTRATADO

NOTA: O presente documento é assinado digitalmente por DANIEL PRADO BRITO, titular da empresa DPB SERVIÇOS Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.524.792/0001-12, e por ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO, inscrito no CREA-BA nº 10870/D. A assinatura digital garante a autenticidade e a integridade do documento.

Emprego: Trabalho da empresa DPB SERVIÇOS Ltda
Ofício: Escritório, Rua São Joaquim, Centro, Ibiassucê, Bahia, CEP 46.390-000
Cidade: IBIASSUCÊ - BA 14.3.2023 Vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2023
Valor: R\$ 3.307,00 (três mil e trinta e sete reais e zero centavos)

CPF: 032.325.135-81
RG: 9394207-81
Assinado digitalmente por DANIEL PRADO BRITO
Assinado digitalmente por ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO

Rua São Joaquim – S/N, Centro
Ibiassucê-Bahia, CEP 46.390-000
CNPJ 28.524.792/0001-12
Email: dphservicos@ibccoa@gmail.com
Cel: (77)99183-8505

3º TABELIONATO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS
Escritório do Tabelião
Rua São Joaquim, Centro, Ibiassucê, Bahia, CEP 46.390-000
Tabelião: ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO
Assinado digitalmente por DANIEL PRADO BRITO
Assinado digitalmente por ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd8073aa9a440835b6f49b396978cd8ba419eeac20a66f47b9e5fb9c101688ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 130583 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Badaró**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Badaró**", faz prova de que em **20/04/2023 14:29:37**, o responsável **DPB Serviços Ltda (28.524.792/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de DPB Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:30:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x53205757436df63cff3f893cd9ec44e8bed020be4f9b6430120924fa5987f8b6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 166730/2023

Emissão: 12/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: B51x7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO

Registro: 0500586284

CPF: 115.***.***-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 10/08/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





CREA-BA
Registro-Crea Nº 10870

Nome
ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO

Data do Registro no CREA-BA
11/06/1979

Título Profissional
ENGENHEIRO (TVM)

Registro Nacional
074466704

Data de Emissão
11/06/2018

Assinatura do Profissional
[Assinatura]

Assinatura do Profissional
[Assinatura]

CREA-BA
Cria de Registro

Nome
ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO

Filiação
DANIELA DA SILVA BADARO
KONAKURA PEREIRA ALVES BADARO

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade**
19/12/1984 115.651.845-91 71796212 SSP/BA

Nacionalidade
SALVADOR BA

Tipo Sanguíneo **Título de Eleitor**
O+ 091263000131

Assinatura do Profissional
[Assinatura]

Nacionalidade
BRASILEIRO

PROFISSIONAL

3º JARQUIONATO
DE NOTAS
Aplicado pelo V. Alencar da Silva Reis

U. E. N. T. I. C. A. C. A. O
oferece com o original a uma apresentação
Salvador BA de Novembro de 2019

da Verdade

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA DOS
ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA DOS
sólo 16/3 AC810910-2 Valor R\$ 5,00

Assinatura do Profissional
[Assinatura]

Assinatura do Profissional
[Assinatura]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **82f799cccf8954c662a79a911a12fe58f795f9e7c50fe2ae21b4d1967854566** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130626** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carteira Badaró"**, cujo assunto é descrito como **"Carteira Badaró"**, faz prova de que em **20/04/2023 15:01:04**, o responsável **DPB Serviços Ltda (28.524.792/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de DPB Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 15:02:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ddb9c23d2d77cc19b9583a3d1973083cdac0bdaa8bbc0885d800942a90e1b6e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

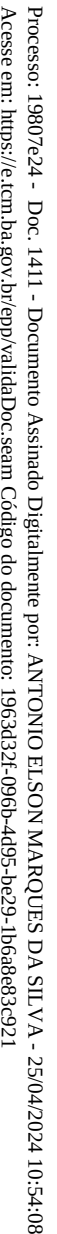
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **742c1dddc1f480086d53ba721da5152246e2beb2c402085736e5572d77ecfe55** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130597** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Anuência Badaró"**, cujo assunto é descrito como **"Anuência Badaró"**, faz prova de que em **20/04/2023 14:37:07**, o responsável **DPB Serviços Ltda (28.524.792/0001-12)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de DPB Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2023 14:38:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x032574ae8ac2769c75249af79d35440de1041a016811ba64992121008520a5f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

22696/2018

Atividade concluída



Processo: 19807e24 - Doc. 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO**
Registro: **10870/D** RNP: **0500586284**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: 403945A	Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - MIGRAÇÃO	Registrada em: 15/08/1998	Baixada em: 16/09/1998
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada:			
Contratante: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A-URBIS		CPF/CNPJ: Nº:	
Endereço do contratante: AV. EDGAR SANTOS, S/N - NARANDIBA		Bairro: UF:	
Complemento:		CEP:	
Cidade:			
Contrato: S/N	Celebrado em:		
Valor do contrato: R\$ 0,00	Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado		
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE			
Endereço da obra/serviço: MUNDO NOVO, SAPEAÇU E CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA		Nº: S/N	
Complemento:	Bairro: UF: BA	CEP: 44800000	
Cidade: MUNDO NOVO			
Data de início: 29/07/1980	Conclusão efetiva: 19/09/1985		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO			
Proprietário: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A-URBIS		CPF/CNPJ:	
Atividade Técnica: A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO CREA-BA-2010 -> EDIFICACOES -> #A0106 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA;			

Observações
sem informações

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 22696/2018
01/08/2018, 14:32
wz42c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wz42c

[Assinatura]

[Assinatura]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22696/2018, emitida em 23/01/2019.



Certidão nº 22696/2018
23/01/2019, 22:22

Chave de Impressão: wz42c

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/08/2018 e contém 2 folhas



urbis

HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S.A.
Av. Edgar Santos, s/n - Ondina - Salvador - BA - CEP: 41245-000

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins que, revendo nossos arquivos, constatamos que o Engenheiro ALBERTO JORGE DA SILVA BADARÓ, CREA nº 10.870-D, no período de 29/07/1980 à 19/09/1985, unico Engenheiro Civil lotado no FICAM – URBIS, foi responsável pelo gerenciamento da execução das obras de construção dos seguintes Conjuntos Habitacionais:

DADOS TÉCNICOS:

1. FICAM – MUNDO NOVO – Ita

Unidades Habitacionais	96 unidades
• Área total construída	4.032 m ²
• Construção de muro com pedado	6.500 m ³
• Alvenaria de pedra para contenção	7.068 m ³
• Alvenaria de bloco	10.138 m ²
• Esquadrias de madeira	1.425 m ²
• Volume de concreto armado	872 m ³
• Tubo de Fole - 12 - 75 mm	1.050 m
• Tubo de PVC - 12 - 60 mm	1.030 m
• Revestimento de parede em massa única	19.081 m ²
• Revestimento de parede em Azulejo	1.195 m ²
• Instalações Elétricas	62,5 KVA
• Piso cimentado	4.268 m ²
• Cobertura de Telha cerâmica	4.320 m ²
• Pavimentação Asfáltica	2.130 m ²
• Área total construída	1.100 m ²

002-29





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22696/2018, emitida em 23/01/2019.



O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 2 folhas

Certidão nº 22696/2018
23/01/2019, às 22:22

Chave de Impressão: w242c

urbis

HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A
Av. Edgar Santos, s/nº - Nazaré - Tel.: 372-6700 - Salvador - Bahia

2. FICAM - SAPEAÇU (10 CONJUNTOS)

UNIDADES HABITACIONAIS

200 unidades

• Área Construída	8.400 m ²
• Corte e Aterro compactado	12.800 m ³
• Alvenaria de Pedra	2.200 m ³
• Alvenaria de Bloco	21.100 m ²
• Esquadrias de Madeira	1.173 m ²
• Volume de Concreto armado	1.800 m ³
• Tubo de PVC D= 60 mm	1.200 m
• Tubo de PVC D= 85 mm	850 m
• Tubo de PVC D= 110 mm	680 m
• Revestimento de Parede em massa única	39.710 m ²
• Revestimento de Parede em Azulejo	2.490 m ²
• Instalações Elétricas	95 KVA
• Piso cimentado	9.100 m ²
• Área Urbanizada	2.700 m ²
• Cobertura em Telha cerâmica	9.000 m ²
• Pavimentação Asfáltica	1.800 m ²
• Pavimentação em Paralelepípedos	7.800 m ²

3. FICAM - CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

UNIDADES HABITACIONAIS

79 UNIDADES

• Área construída	2.820 m ²
• Corte e Aterro compactado	4.300 m ³
• Alvenaria de Pedra para contenção	1.750 m ³
• Alvenaria de Bloco	7.100 m ²
• Esquadria de Madeira	1.170 m ²
• Volume de concreto Armado	550 m ³
• Tubo PVC D= 85 mm	350 m
• Tubo PVC D= 60 mm	1.350 m
• Revestimento da Parede em massa única	13.217 m ²
• Revestimento de Parede em Azulejo	983 m ²
• Instalações Elétricas	50 KVA
• Piso cimentado	3.595 m ²
• Cobertura em Telha cerâmica	3.555 m ²
• Pavimentação em Paralelepípedos	5.100 m ²
• Área urbanizada	800 m ²

Salvador, 30 de julho de 1998

JOSE RENATO VELOSO LIMA
Diretor Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22696/2018, emitida em 23/01/2019.

Mário José Gonçalves Castro de Freitas
Suplente do Registro e Cadastro

002.30





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

22699/2018

Atividade concluída



Processo: 19807e24 - Doc. 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO**
Registro: **10870/D** RNP: **0500586284**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **022575C** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/11/1986** Baixada em: **17/08/2001**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GABARITO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

CPF/CNPJ:

Endereço do contratante:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: S/N

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo de contratante: Tipo do contratante não identificado

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **MUNICÍPIO DE SAPEAÇU/BA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro:

Cidade: **SAPEAÇU**

UF: **BA**

CEP: **44530000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> EDIFICACOES -> #A0106 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 104.00 CASA(S); 1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> URBANISMO -> #A0203 - URBANISMO-PARCELAMENTO DO SOLO- LOTEAMENTO 53 - EXECUCAO 5200.00 METRO(S) QUADRADO(S);**

Observações

**CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO CÍCERO GOMES PEIXOTO.
PERÍODO: ABRIL/83 A NOVEMBRO/83.**

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 22699/2018

01/08/2018, 14:29

1CZ82

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publi/col/>, com a chave: 1CZ82





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
ESTADO DA BAHIA

A T E S T A D O

Atesto a quem interessar que a GABARITO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., executou para esta Prefeitura, dentro das especificações, as seguintes obras: Construção do Loteamento CÍCERO GOMES PEIXOTO, composto de 104 unidades habitacionais, com as seguintes características técnicas:

Período: de abril à novembro de 1983,
Prazo: 210 - dias,
Área construída: 5.200-M²,
Movimento de terra: 620.000-M³,
Área pavimentada: 12.500-M²,
Área urbanizada: 3.150-M²,
Volume concreto: 1.050-M³,
Estrutura madeira: 6.250-M²,
Cobertura em telha comum: 6.250-M²,
Alvenaria de bloco: 13.550-M²,
Esquadrias em madeira: 1.400-M²,
Iluminação: 20.000-Watts.

Sapeaçu-Ba., 23 de abril de 1986

Dr. Gerson de Deus Barros
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 22699/2018, emitida em 06/02/2019.

Certidão nº 22699/2018
06/02/2019, 10:09

Chave de Impressão: 1C282
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2018 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35035/2012

Nº anterior: BA20120002830

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO**
Registro: **10870/D** RNP: **0500586284**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2012.140156** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/11/2012** Baixada em: **05/11/2012**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **MINISTERIO DA DEFESA - AERONAUTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0014-25**

Endereço do contratante: **AVENIDA TENENTE FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **São Cristóvão**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41500035**

Contrato: **S/N**

Celebrado em: **13/02/2012**

Valor do contrato: **R\$ 200.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TENENTE FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **São Cristóvão**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41500035**

Data de início: **13/02/2012**

Conclusão efetiva: **30/11/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MINISTERIO DA DEFESA - AERONAUTICA**

CPF/CNPJ: **00.394.429/0014-25**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 67500.00 WATTS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE AGUA 161 - Execução de Instalação 900.00 METROS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 14000.00 METRO QUADRADO;**

Observações

sem observação

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 35035/2012

05/11/2012

Côw6Y

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Côw6Y**





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35035/2012, emitida em 06/02/2019.



Certidão nº 35035/2012
 06/02/2019, 10:07

Chave de Impressão: C6w6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2018 e contém 1 folhas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SALVADOR
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SALVADOR
 Av Oceânica, s/nº, Ondina - CEP 40.140-131 - Salvador-BA
 Tel: 3336-3077 - pasv.secretaria@bol.com.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que a EMPRESA TRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 04810796/0001-07, registro no CREA nº BA 18269 está executando nos imóveis sob jurisdição da Prefeitura de Aeronáutica de Salvador, desde o mês de fevereiro de 2012, os serviços abaixo discriminados, tendo como engenheiro o Sr. Alberto Jorge da Silva Badaró, CREA nº 10.870-D, cumprindo o solicitado e os prazos previstos, e nada há em nossos arquivos que desabone a mesma.

SERVIÇO	QUANTIDADE
INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC D=60MM	900MT
REVESTIMENTO DE PAREDE EM MASSA ÚNICA	14.000MT
REVESTIMENTO DE PAREDE EM AZULEJO	1.195MT
REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	67,5KVA
ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO CIMENTADO	2.000MT²
TROCA DE TOMADAS E INTERRUPTORES	150 PONTOS

Salvador, 28 de setembro de 2012.



EMERSON FERREIR FILHO Cap Int
 Engenheiro de Aeronáutica de Salvador

[Assinatura]

[Assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37231/2019

Atividade concluída



Processo: 19807e24 - Doc. 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1963432f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO JORGE DA SILVA BADARO**
Registro: **10870/D BA** RNP: **0500586284**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190005489** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2019** Baixada em: **04/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI**

Contratante: **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** CPF/CNPJ: **13.937.065/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ VIANA FILHO**

Nº: **550**

Complemento: **5ª AVENIDA**

Bairro: **CAB**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41746990**

Contrato: **0097/2018**

Celebrado em: **27/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 136.336,65**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA MILTON GOMES COSTA**

Nº: **125**

Complemento:

Bairro: **SÃO GONÇALO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41190200**

Coordenadas Geográficas: **-12.951500, -38.468936**

Data de início: **27/12/2018**

Conclusão efetiva: **29/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**

CPF/CNPJ: **13.937.065/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - Atuação #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 314 - Execução de Reforma 1128.99 METRO QUADRADO;**

Observações

MANUTENÇÃO PREDIAL, conjunto de atividades a serem realizadas para conserva ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de partes decorrente da deterioridade dos componentes

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37231/2019
03/12/2019, 19:46
B48x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

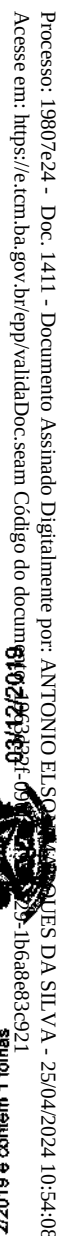
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: B48x1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 12/12/2021, às 13:09.





Atestamos para os devidos fins, que a PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI
CNPJ: 24.531.792/0001-99 End.: RUA CHILE Nº90 EDF ANTONIO FERREIRA Nº204, CENTRO. CEP:
40020-000, executou para o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, sob a fiscalização da SEC -
Secretaria de Educação do Estado da Bahia CNPJ:13.937.065/0001-00 End.: 5ª AVENIDA Nº 550,
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR, CEP: 41745-004 o serviço de
MANUTENÇÃO CIVIL-COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA no(s) município(s) de: SALVADOR,
End.: RUA MILTON GOMES COSTA, Nº 125, SAO GONCALO, conforme abaixo discriminado.

Licitação	Nº do Contrato:	Valor do Contrato R\$:	Total de aditivos R\$:	Valor do Contrato + Aditivos R\$:
CD004/18	0097/18	136.336,65	0,00	136.336,65
O.S.	Data de Início:	Data do término:		
211/2018	19/12/2018	21/05/2019		

NOME DO PROFISSIONAL	TÍTULO PROFISSIONAL	REGISTRO NO CREA/CAU	NÚMERO ART/RRT
ALBERTO JORGE DA SILVA BADARÓ	ENGENHEIRO CIVIL	10870/D	BA20190005489

QT. EXECUTADA

GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16 - CS73932/1

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3.50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA - CS 74202/1

IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS

IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM - CS83731

IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0.8MM). INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA. E=3MM. - CS 73753/1

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 12/2015 - CS 92688

SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013- C/ 86883

CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 - CS 86901

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4. PARA LAVATÓRIO. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013 - CS 86906

TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4. PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 - CS 86909

BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M. INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM. VALVULA METAL CROMADO. SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO

Andre Bastos
Coordenador Técnico
CEN/CREA-BA
FONE 948.0 - COF. 250

Página: 1 / 3

Certidão nº 37231/2019
12/12/2021, 13:09

Chave de Impressão: B48x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Centrul Național de Cercetare și
Inovare în Construcții

Impresso em: 12/12/2021, às 13:09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MOVIMENTO DE TERRA

CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 - CS 72897

1 M3

PAREDES/PAINEIS

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

1.3 M2

PINTURAS

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014 - CS 88486

37.84 M2

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - CS 88487

54.78 M2

PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS - CS 79460

62.91 M2

PINTURA A ÓLEO, 1 DEMÃO - CS 79463

28.8 M2

PISOS

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 - CS 87822

0.65 M2

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - CS 87878

2.6 M2

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - CS 8754

2.6 M2

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO

20 M2

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 - CS 87267

20 M2

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - CS 96116

244.81 M2

PORTA DE MADEIRA MACIÇA, INCLUINDO GUARNIÇÃO, DOBRADIÇAS E FECHADURA

1.92 M2

CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA, EM PVC, INCLUINDO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

15 UN

ASSENTO PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA

15 UN

EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃOS

2.6 M2

RASPAGEM E LIXAMENTO DE PINTURA VELHA

37.84 M2

DEMOLICÃO DE TELHAS ONDULADAS

415.5 M2

EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSACORRIDA À BASE DE PVA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA

37.84 M2

PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3 CM, E=3 CM

9 M2

RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (LIMP, APLIC, RES EPOXI, CIM, GROUT E=1CM, E RECOMP)

20 M2

REVISÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA, DIM: 0.60X3.20M, ESP=8REVISÃO COM ATÉ 30% DE SUBSTITUIÇÃO

1218.99 M2

TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA, DIM: 0.60X3.20M, ESP=8MM

332.4 M2

André Bastos
Coordenador Técnico
Eng.º Civil CREA-BA 37.711
CPF 11.648.048-9 - COP. SEC.

Página: 2 / 3

Certidão nº 37231/2019
12/12/2021, 13:09

Chave de Impressão: B48x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 1 folha





Governo do Estado da Bahia
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física

Página: 1/1



Processo: 19807e24 - Doc: 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 19634324

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RECOLOCAÇÃO DE TELHA FIBROCIMENTO MODULADA, DIM: 0,60X3,20M, ESP=8MM

83,1 M2

OBSERVAÇÕES

André Bastos
Coordenador Técnico
CREA-BA 41111
1648048-9 COF SE

Coordenador COF

Salvador, 20 de agosto de 2019

COINF - Diretoria
Luiz Eduardo Lopes
Diretor
Ced: 0200347-8
Secretaria da Educação do Estado da Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37231/2019, emitida em 12/12/2019.



Certidão nº 37231/2019
12/12/2021, 13:09

Chave de Impressão: B48x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/12/2019 e contém 1 folhas

Página: 3 / 3





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.524.792/0001-12
Razão Social: DPB SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RUA SAO JOAQUIM, 41 - CENTRO - Ibiassucê / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/04/2023 10:43

1 de 1



Processo: 19807e24 - Doc: 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921

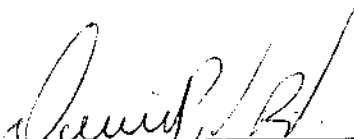


TOMADA DE PREÇO: 001/2023

DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa A DPB SERVIÇOS LTDA, regida sob o CNPJ nº 28.524.792/0001-12 com sede à Rua São Joaquim, SN, Centro, Ibiassucê - Bahia, DECLARA que optou por não realizar a visita técnica aos locais para prestação dos serviços constantes no objeto deste edital, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta financeira, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório e não alegarei desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes com o intuito de se eximir das obrigações assumidas.

SANTA MARIA DA VITORIA, 20 de dezembro de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
28.524.792/0001-12
Daniel Prado Brito





TOMADA DE PREÇO: 001/2023

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A DPB SERVIÇOS LTDA, regida sob o CNPJ nº 28.524.792/0001-12 com sede à Rua São Joaquim, Sn, Centro, Ibiassucê - Bahia, declaramos sob as penalidades legais e futura rescisão contratual que inexistem em nossa empresa empregado menor de 18 anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos desenvolvendo qualquer trabalho (salvo em condição de aprendiz, a partir dos 16 anos quando for o caso).

SANTA MARIA DA VITORIA – BA, 20 de dezembro de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
28.524.792/0001-12
Daniel Prado Brito





TOMADA DE PREÇO: N° 001/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA **DPB SERVIÇOS LTDA** CNPJ sob o nº 28.524.792/0001-12 com sede na Rua Santa Joaquin, SN, Centro, Ibiassucê-Ba, CEP: 46.390-000, por intermédio de seu representante legal infra assinado, licitante na TOMADA DE PREÇO N° 002/2023, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

SANTA MARIA DA VITORIA- BA, 20 de Dezembro de 2023

**DPB SERVIÇOS LTDA
28.524.792/0001-12
DANIEL PRADO BRITO**



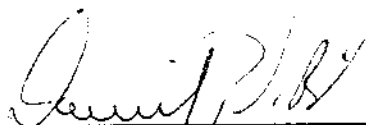
TOMADA DE PREÇOS: 001/2023.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

À PREFEITURA MUNICIPAL IBOTIRAMA – BA

A empresa DPB SERVIÇOS LTDA, regida sob o CNPJ nº 28.524.792/0001-12 com sede à São Joaquim, sn, Centro, Ibiassucê - Ba, por intermédio de seu representante legal o Sr. Daniel Prado Brito, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF nº 032.325.135-81 e RG nº 939420791, órgão expedidor SSP/BA, DECLARA, sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SANTA MARIA DA VITORIA – BA, 20 de dezembro de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
Daniel Prado Brito





DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DANIEL PRADO BRITO, como representante devidamente constituído da DPB SERVIÇOS LTDA, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

SANTA MARIA DA VITORIA – BA, 20 de dezembro de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
28.524.792/0001-12
DANIEL PRADO BRITO





TOMADA DE PREÇO: 001/2023

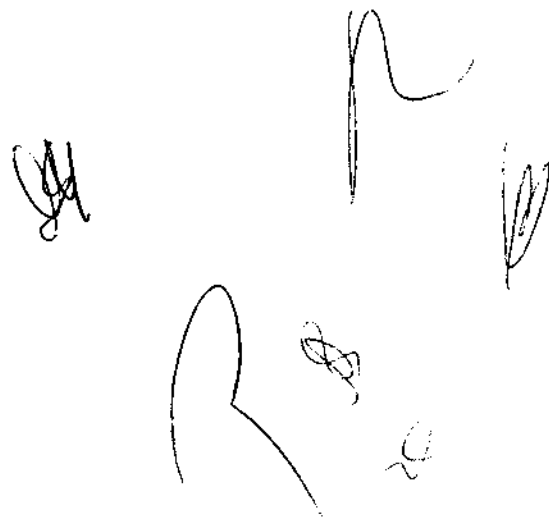
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa DPB SERVIÇOS LTDA, regida sob o CNPJ nº 28.524.792/0001-122 com sede à Rua São Joaquim, Centro, Ibiassucê - Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). Daniel Prado Brito, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF nº 032.325.135-81 e RG nº 929320791, órgão expedidor SSP/BA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal N.º 8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

SANTA MARIA DA VITORIA – Bahia, 20 de DEZEMBRO de 2023



DPB SERVIÇOS LTDA
Daniel Prado Brito



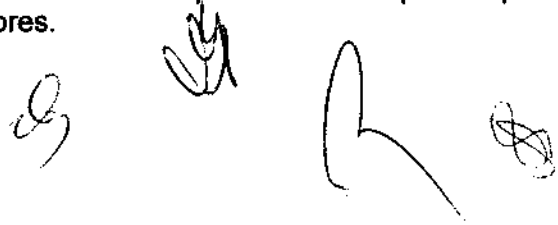


TOMADA DE PREÇO: 001/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DPB SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o nº 28.524.792/0001-12 com sede na Rua São Joaquim, SN, Centro, Ibiassucê-Ba, CEP: 46.390-000, neste ato representado pelo seu procurador, o Sr. **DANIEL PRADO BRITO**, empresário, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 939220491 e do CPF nº 032.325.135-81, residente e domiciliado na Rua Alto do Tanque, n 47, Bairro Alto do Tanque, na cidade de Ibiassucê, Estado de Bahia, **DECLARA**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis:

- a) que para os devidos fins ter obtido irrestrito acesso, lido e está a par do inteiro teor do referido edital e todos os seus anexos, estando em total acordo com suas determinações.
- b) que tem conhecimento do referido edital e atende plenamente às exigências de habilitação, para fins de cumprimento do Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002.
- c) em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei 8.666/1993, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos
- d) que possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da licitação.
- e) que tem pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos trabalhos e utilizará as equipes técnica e administrativa e os equipamentos que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, objeto, deste certame, nos prazos programados, tendo recebido todas as informações necessárias para a execução dos serviços.
- f) que recebeu todos os documentos necessários para elaboração da Proposta e Execução do Objeto da licitação, que atenderá as exigências mínimas para implantação do canteiro de obras, e que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto.
- g) declaro conhecer na íntegra os termos da Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.
- h) na data de abertura do certame (possui) a condição de (Microempresa ME/Empresa de Pequeno Porte), e não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- i) declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, T.P., Nº.: 001/2023, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DA VITORIA - BA**, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.





SERVIÇOS



Processo: 19807e24 - Doc: 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921

j) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

k) que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA - BA**, e que estão aptos a participar desta licitação.

l) que aceita as condições estipuladas neste Edital.

m) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DA VITORIA - BA**.

n) que obedecerá às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA- BA**, durante a execução dos serviços.

o) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas. Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

p) que se compromete com o registro de todos os funcionários envolvidos nas atividades contratadas, devidamente registradas pelas normas da CLT, com pagamento do percentual de insalubridade e periculosidade, fazer uso de todos os equipamentos de proteção e segurança (EPI'S) exames médicos periódicos e demais ações solicitadas pelo Ministério do Trabalho.

q) que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

r) que é a única responsável perante terceiros, pelos atos praticados por seus empregados e pelo uso do material, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITORIA - BA**, de quaisquer reclamações e indenizações, sendo de sua inteira responsabilidade todos os seguros, e o ressarcimento de todo e qualquer dano causado mesmo a terceiros em vias de logradouros públicos.

s) que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

t) que para os fins de cumprimento do exigido no **Edital, T.P., nº 001/2023**. **DECLARA** que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário para execução do objeto.

u) que a mesma atende as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho, declaro ainda que os preço inclui todas as despesas com uniformes, EPI's, e ferramental, seguros em geral, adicional de periculosidade/ insalubridade e demais elementos e previdenciários, fiscais e comerciais.



SERVIÇOS



Processo: 19807e24 - Doc: 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921

v) que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação e que a realização da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licitação relativo à **T.P., N 001/2023**.

w) que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, despesas com uniformes, EPI, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

x) que tomou conhecimento de todas as informações, características, complexidades físicas e tecnológicas e condições locais para elaboração de sua proposta e para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, restando como de sua responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de omissão na verificação dos locais de a execução do objeto da **T.P., N° 001/2023**, incluindo todo o fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão-de-obra com profissionais especializados, equipamentos e ferramentas necessários à conclusão do objeto, e tem pleno conhecimento das condições e da natureza dos trabalhos a serem executados do Município de **SANTA MARIA DA VITORIA- BA**.

y) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Z) Declaração de comprometimento e de aceitação das exigências da PROPOSTA DE PREÇO.

SANTA MARIA DA VITORIA, 20 de dezembro de 2023

DPB SERVIÇOS LTDA

28.524.792/0001-12

Daniel Prado Brito

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA. (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.**

FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 04/05/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.741.205-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1391100034, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na TRAVESSA SAO MIGUEL, 74, SANTA RITA, CAETITÉ, BA, CEP 46.400-000, BRASIL, titular da **FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.**, com sede na TRAVESSA SAO MIGUEL, 74, SANTA RITA, CAETITÉ, BA, CEP 46.400-000, BRASIL, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29600193785, inscrita no CNPJ sob nº 27.811.891/0001-12, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria LTDA.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA., com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda – Admite-se neste ato o sócio **FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, nascido em 04/05/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.741.205-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1391100034, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na TRAVESSA SAO MIGUEL, 74, SANTA RITA, CAETITÉ, BA, CEP 46.400-000, BRASIL.

Cláusula Terceira – O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

Clausula Quarta – Neste ato de alteração e transformação, o objeto da sociedade passa a ser:

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR; AGENCIAMENTO DE CARGAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO SEM CONDUTOR DE CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E ÔNIBUS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205042150 em 28/09/2021

Protocolo 217870333 de 27/09/2021

Nome da empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29205042150

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 325330717039244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/09/2021



Acesse em: <https://e-licam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-be29-1b6a8e83c921

ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO COMPRESSORES, MÁQUINAS-FERRAMENTA SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO CHAPISCO E REBOCO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS PARA ZELADORIA E PORTARIA DE EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA A AGRICULTURA E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE MALOTE; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Ltda.:

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.**

FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro, nascido em 04/05/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.741.205-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1391100034, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na TRAVESSA SÃO MIGUEL, 74, SANTA RITA, CAETITÉ, BA, CEP 46.400-000, BRASIL

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205042150 em 28/09/2021

Protocolo 217870333 de 27/09/2021

Nome da empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29205042150

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 325330717039244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/09/2021



Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA., passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na TRAVESSA SAO MIGUEL, 74, SANTA RITA, CAETITÉ, BA, CEP 46.400-000, BRASIL. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade será LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR; AGENCIAMENTO DE CARGAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA E LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; LOCAÇÃO SEM CONDUTOR DE CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E ÔNIBUS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS COMO COMPRESSORES, MÁQUINAS-FERRAMENTA SEM OPERADOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO COMO CHAPISCO E REBOCO; OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; SERVIÇOS PARA ZELADORIA E PORTARIA DE EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA A AGRICULTURA E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 29205042150 em 28/09/2021

Protocolo 217870333 de 27/09/2021

Nome da empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29205042150

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 325330717039244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Assinado digitalmente por: ANTONIO MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-be29-1b6a8e83c921

ARQUITETURA E ENGENHARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE MALOTE; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. PRODUÇÃO MUSICAL; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205042150 em 28/09/2021

Protocolo 217870333 de 27/09/2021

Nome da empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29205042150

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 325330717039244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/09/2021

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 90.01-9-02 - Produção musical
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado da Bahia

28/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 29205042150 em 28/09/2021

Protocolo 217870333 de 27/09/2021

Nome da empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29205042150

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 325330717039244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da CAETITÉ - BAHIA, 22 de setembro de 2021, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Caetité, Bahia, 27 de setembro de 2021.

FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205042150 em 28/09/2021

Protocolo 217870333 de 27/09/2021

Nome da empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29205042150

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 325330717039244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/09/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02474120580-FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO
Processo: 19607e24 - Doc: 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-be29-1b6a8e83c921



217870333

Processo: 19807e24 - Doc: 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1963432f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

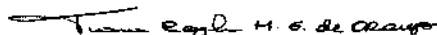
NOME DA EMPRESA	FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	217870333 - 27/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205042150
CNPJ 27.811.891/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205042150 DE 28/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 28/09/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02474120580 - FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO - Assinado em 28/09/2021 às 15:50:18

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205042150 em 28/09/2021

Protocolo 217870333 de 27/09/2021

Nome da empresa FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29205042150

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 325330717039244

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/09/2021





Assinado digitalmente por FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO em 11/10/2023 às 10:54:08
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA registrado na Junta Comercial em 24/05/2017, NIRE: 29205042150, CNPJ: 27811891000112, estabelecida na(o) TRAVESSA SÃO MIGUEL, 74, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: Desenquadramento de EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GUANAMBI/BA, 10 de outubro de 2023.

FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81300001500474



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98425947 em 11/10/2023

Protocolo 231581599 de 10/10/2023

Nome da empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29205042150

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188121308570650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/10/2023



231581599



Processo: 19807e24 - Doc: 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1963432f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	231581599 - 10/10/2023
ATO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29205042150
CNPJ 27.811.891/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98425947 DE 11/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/10/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02474120580 - FABIO TEIXEIRA DE CARVALHO - Assinado em 10/10/2023 às 12:08:51

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98425947 em 11/10/2023

Protocolo 231581599 de 10/10/2023

Nome da empresa FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA NIRE 29205042150

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 188121308570650

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/10/2023



Taliberto esculpí el busto del profesor

2470934566

2470934566

BAHIA

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA039896755<954<<<<<<<<<<
8505040M3209147BRA<<<<<<<<<<6
FABIO<<TEIXEIRA<DE<CARVALHO<<<

Processo: 1980/e24 - Doc. 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:40
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-b629-1b6a6e83c921

2

④





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.811.891/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FM LOCAÇÃO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV SAO MIGUEL	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO CAETITE	UF BA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FMEMPREENDEMENTOS50@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9935-2107
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 10:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.811.891/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FM LOCAÇÃO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV SAO MIGUEL	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 46.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO CAETITE	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FMEMPREENHIMENTOS50@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 993512707
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 10:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.811.891/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FM LOCAÇÃO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV SAO MIGUEL	NÚMERO 74	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 46.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO CAETITE	UF BA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FMEMPREENHIMENTOS50@GMAIL.COM	TELEFONE (77) 9935-2107
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 10:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Processo: 19807e24 - Doc: 1411 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:54:08
Acesse em: <https://eicam.baf.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1963d32f-096b-4d95-b629-1b6a8e83c921

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.811.891/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:35 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2024.

Código de controle da certidão: **6E60.607B.09CE.7969**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Validar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.811.891/0001-12
Razão Social: FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
Endereço: TV SAO MIGUEL 74 / SANTA RITA / CAETITE / BA / 46400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2023 a 05/01/2024

Certificação Número: 2023120719333483298476

Informação obtida em 18/12/2023 16:37:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.811.891/0001-12
Certidão nº: 65661461/2023
Expedição: 20/11/2023, às 14:16:32
Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FM LOCACAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.811.891/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.